



MACRO
Consulting

INTERNACIONALIZAÇÃO

SISTEMAS DE INCENTIVOS



1. Tipologia

O *Sistema de Incentivos (SI) Internacionalização* está orientado para empresas que se proponham a desenvolver projetos de investimento que visem o conhecimento de mercados externos, a presença na web, o desenvolvimento e promoção internacional de marcas, o marketing internacional, entre outros. Alguns exemplos de investimento são a presença em feiras, desenvolvimento de ferramentas através de economia digital, entre outros. De um modo geral, o *SI Internacionalização* tem como objetivos:

- ✉ Reforçar a capacitação empresarial das PME através do desenvolvimento dos seus processos de qualificação para a internacionalização;
- ✉ Aumentar as capacidades de gestão das empresas e da qualificação específica dos ativos.

Em suma, atribui-se um claro foco em investimentos no domínio do marketing e na internacionalização.

2. Incentivo

A taxa de incentivo deste Sistema de Incentivos é de 45%, ainda que existam alguns tipos de investimento que possam variar entre 50% a 75% como é o caso da formação. O incentivo é não reembolsável (fundo perdido), sendo que o prazo de investimento é de 24 meses.



Um exemplo para se perceber é o seguinte:

- ✉ Investimento de €200.000
- ✉ Incentivo a fundo perdido = €200.000 x 45% = €90.000

3. Investimentos Elegíveis

O prazo de investimento é de 24 meses. Alguns exemplos de tipos de investimento aceites são os seguintes:

- ✉ Aquisição de equipamentos que forem utilizados no projeto;
- ✉ Participação em feiras e exposições no exterior;
- ✉ Viagens para prospeção de mercado (em todo o mundo);
- ✉ Criação de marcas;
- ✉ Marketing digital e Planos de marketing internacional;
- ✉ Serviços de consultoria especializados;
- ✉ Formação de recursos humanos;
- ✉ ...



4. Critérios de Elegibilidade

Algumas condições específicas de acesso são as seguintes:

- ✉ Contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas anteriormente;
- ✉ Ter uma duração máxima de execução de 24 meses, exceto nos casos devidamente justificados;
- ✉ Apresentar um mínimo de despesa elegível total por projeto de 25 mil euros;
- ✉ Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento;
- ✉ Demonstrar o efeito do incentivo;
- ✉ Iniciar a execução do projeto no prazo máximo de seis meses, após a comunicação da decisão de financiamento;
- ✉ ...

